DECRETO Nº 00127/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.15.451.2601.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	152		100	3.600,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	394	AS.SOC	100	60,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**3.660,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.15.452.1502.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	159		100	3.600,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	393	AS.SOC	100	60,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**3.660,00**
TOTAL DE RECURSOS				**3.660,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 17 de novembro de 2022.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**